



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos,
2 por videoconferência, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal
3 Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do conselheiro docente mais antigo na
4 Instituição, presente na reunião, **Francisco Edcarlos Alves Leite**, para deliberar sobre a pauta
5 da primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes os conselheiros
6 representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves**
7 **Leite** e **Samuel Oliveira de Azevedo**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Walber**
8 **Medeiros Lima**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Sharon Dantas da Cunha**
9 e **Wesley de Oliveira Santos**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Lázaro Luis de**
10 **Lima Sousa**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Adrian José Molina-Rugama** e **Ivanilson de**
11 **Souza Maia**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Paulo Alfredo Simonetti**
12 **Gomes**; Centro de Engenharias (CE): **Alan Martins de Oliveira** e **Jardel Dantas Cunha**;
13 representantes técnico-administrativos: **Antônio Frankliney Viana Faustino**, **Jeferson Santos**
14 **Teixeira da Silva** e **Maria Kaliane de Oliveira Moraes**; representantes discentes: **Ana Flávia**
15 **Oliveira Barbosa de Lira**, **Stephano Marques Nunes da Silva**, **Jandeilson Alves de Arruda**;
16 representante da comunidade: **Paulo Caetano Davi**. Conselheiros com faltas justificadas e
17 aprovadas: Elisângela André de Oliveira, Hudson Palhano de Oliveira Galvão, Jackson de Brito
18 Simões, Janaína Maria Silva Holanda, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Roberto Vieira
19 Pordeus e Rodrigo Silva Costa. Conselheiro com justificativa de falta não aprovada: Dannel
20 Cavalcante Lopes. Conselheiros com falta não justificada: José Albenes Bezerra Júnior, Judson
21 da Cruz Gurgel, Luciana Dantas Mafra. **PAUTA: Primeiro ponto:** Revogação expressa da
22 Portaria UFERSA/GAB número vinte e dois, de quinze de janeiro de dois mil e vinte e um, e
23 Portaria UFERSA/GAB número cem, de um de março de dois mil e vinte e um, obedecendo as
24 recomendações do Estado e município diante das novas legislações referenciadas de
25 intensificação de medidas de prevenção e combate, advindas de recomendação das autoridades
26 sanitárias de diminuição das aglomerações e do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para
27 mitigar a disseminação do novo coronavírus no Rio Grande do Norte. **Segundo ponto:** Apreciar
28 adaptações do expediente, com medidas mais restritivas, em obediência às legislações
29 excepcionais vigentes, para publicação, de Decisão do CONSUNI observando o princípio da
30 isonomia da universidade, nos critérios de respeitar e salve resguardar a vida de todos os que
31 compõem a comunidade acadêmica da UFERSA. PRIMEIRA SESSÃO. Tendo constado o
32 quórum legal, a presidente em exercício, **Francisco Edcarlos Alves Leite**, declarou aberta a
33 reunião, fez a leitura das justificativas de ausências e as colocou em votação. A justificativa de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 ausência da conselheira Janaína Maria Silva Holanda foi votada e aprovada por unanimidade.
35 As dos conselheiros Hudson Palhano de Oliveira Galvão, Roberto Vieira Pordeus e Rodrigo Silva
36 Costa também foram votadas e aprovadas por unanimidade. A justificativa de Ludimilla Carvalho
37 Serafim de Oliveira foi votada e aprovada por quinze votos favoráveis, dois contrários, uma
38 abstenção. A justificativa de Elisângela André de Oliveira foi votada e aprovada por oito votos
39 favoráveis e dez abstenções. A justificativa de ausência de Jackson de Brito Simões foi votada
40 e aprovada por sete votos favoráveis, um contrário e dez abstenções. Já a justificativa de
41 ausência do conselheiro Danniell Cavalcante Lopes foi votada e reprovada por nove votos
42 contrários e seis abstenções. O conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** lembrou a todos
43 que os motivos que devem ser aceitos como justificativas de ausência nas reuniões dos
44 conselhos estavam descritos no artigo quarto da Resolução do CONSUNI/UFERSA número
45 onze, de quatorze de agosto de dois mil e dezessete. O conselheiro **Stephano Marques Nunes**
46 **da Silva** pediu para que fosse constado em ata a ausência da Reitora, apesar de que a sua
47 presença estava confirmada em sua própria agenda. Além disso, os conselheiros propuseram
48 alterar o horário da reunião para que ela pudesse comparecer, porém, nem assim, foi possível
49 para a Reitora. Em seguida, o presidente em exercício, **Francisco Edcarlos Alves Leite**, fez a
50 leitura da pauta e a colocou em discussão. Sem discussão, a pauta foi votada e aprovada por
51 dezessete votos favoráveis e uma abstenção. **PRIMEIRO PONTO.** o presidente em exercício,
52 **Francisco Edcarlos Alves Leite**, colocou o ponto em discussão. A conselheira **Maria Kaliane**
53 **de Oliveira Moraes** fez esclarecimentos sobre o ponto e explicou que o motivo que levou este
54 Conselho a esta autoconvocação foi interpor e salvo resguardar as vidas dos servidores técnicos-
55 administrativos desta Instituição, tendo em vista o agravamento da pandemia em decorrência da
56 Covid-19, relacionada ao aumento do número de casos da doença e ao consequente colapso na
57 rede de saúde. E acrescentou que muitos servidores estavam trabalhando presencialmente
58 somente por pressão do chefe. O presidente em exercício, **Francisco Edcarlos Alves Leite**,
59 colocou em votação a participação dos convidados Heider Irinaldo Pereira Ferreira e João
60 Marcelo Azevedo de Paula Antunes, presidente e vice-presidente, respectivamente, da
61 Comissão Especial de Emergência da COVID-19, que foi aprovada por unanimidade. O
62 convidado **Heider Irinaldo Pereira Ferreira** se apresentou e fez esclarecimentos sobre o
63 trabalho da referida comissão. Explicou que a mesma entendeu que era viável o retorno das
64 atividades presenciais, desde que fossem tomadas todas as medidas de precauções. Disse que
65 a comissão não tomava atitudes administrativas, mas que fazia recomendações de acordo com
66 seu entendimento sobre o que era ou não prejudicial ao servidor público. Informou que, em
67 reunião ocorrida há um dia a comissão havia decidido que, se o trabalho presencial fosse
68 continuar, seria necessário fazer testes de Covid-19 quinzenalmente em servidores em trabalho
69 presencial ou híbrido, a fim de minimizar os riscos de contaminação dentro da Universidade. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

70 convidado **João Marcelo Azevedo de Paula Antunes** reforçou que a comissão recomendava o
71 trabalho presencial somente dos serviços cuja execução era imprescindível. Disse que era
72 necessário um levantamento para saber se haviam servidores que estavam em trabalho
73 presencial contra vontade e/ou sem necessidade. Enfatizou que esses servidores precisavam se
74 sentir seguros dentro da Universidade e que a mesma não podia paralisar alguns serviços.
75 Reforçou a necessidade da testagem nos servidores e informou que a comissão está
76 sobrecarregada de serviços e estava precisando de ajuda de quem tivesse disponibilidade. O
77 conselheiro **Stephano Marques Nunes da Silva** disse que ficou contente com o discurso do
78 convidado João Marcelo Azevedo de Paula Antunes ao dizer que todos os Campi deveriam ser
79 tratados de forma isonômica e que somente os serviços cuja execução presencial fosse
80 indispensável deveriam continuar de forma presencial. Falou que não deveriam olhar somente
81 para os que faziam parte dos grupos de risco, pois haviam muitos casos graves da Covid-19 em
82 quem não fazia parte do mesmo. Disse que profissionais renomados no país defendiam que não
83 existia protocolo de biossegurança para locais fechados com mais de uma pessoa. Lembrou que
84 os hospitais estavam superlotados e com filas de espera para internamentos de pessoas
85 contaminadas com o novo coronavírus. O conselheiro **Alan Martins de Oliveira** disse que
86 também achou interessantes as falas dos convidados. Enfatizou a necessidade da testagem nos
87 servidores em trabalho presencial e híbrido. Disse que já tinha visto servidores trabalhando sem
88 o uso da máscara em salas fechadas e que achava necessária a existência de equipe de
89 fiscalização do uso de equipamentos de proteção individual e de orientações quanto ao uso
90 destes. Falou que haviam serviços cuja execução era dispensável o trabalho presencial sendo
91 feitos presencialmente. O conselheiro **Sharon Dantas da Cunha** pediu uma apuração sobre a
92 questão levantada pela conselheira Maria Kaliane de Oliveira Moraes, sobre chefes imediatos
93 terem pressionado servidores a trabalharem presencialmente, mesmo quando seus trabalhos
94 podiam ter sido realizados remotamente. Reforçou a necessidade da testagem periódica nos
95 servidores que estavam em trabalho presencial ou híbrido. E, por fim, parabenizou o trabalho da
96 Comissão Especial de Emergência da COVID-19. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos**
97 disse que estava com dúvida se a lista dos serviços de execução essencialmente presenciais
98 que constava no artigo terceiro da minuta de decisão proposta na pasta desta reunião estava
99 completa. O conselheiro **Samuel Oliveira de Azevedo** mencionou que estavam sendo
100 realizadas reuniões presenciais na Instituição, enquanto deveriam ser remotas em decorrência
101 da pandemia. Também chamou atenção para o grande número de pessoas que trabalharam
102 presencialmente nos concursos. O conselheiro **Jeferson Santos Teixeira da Silva** comunicou
103 que havia colocado no chat propostas de alterações na minuta de decisão proposta nesta
104 reunião. Perguntou aos convidados se as subunidades foram ouvidas, a fim de contribuírem na
105 elaboração da lista de unidades definidas como sendo de execução essencialmente presencial,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

106 ou se foi uma decisão unilateral da comissão ou da gestão. Disse que essa preocupação já havia
107 sido manifestada expressamente por todas as categorias que faziam parte da comunidade
108 acadêmica. Apresentou uma proposta de conciliação, ao invés da revogação, para que o
109 Conselho pudesse agir da forma mais parcimoniosa possível: a de suspensão, e não revogação,
110 dos efeitos das portarias UFERSA/GAB número vinte e dois, de quinze de janeiro de dois mil e
111 vinte e um, e número cem, de um de março do mesmo ano. Explicou que essa proposta de
112 suspensão tinha o propósito de não deixar o trabalho presencial desregulamentado, pois a
113 UFERSA dispunha de necessidades específicas de serviços presenciais. Além disso, propôs que
114 houvesse uma determinação expressa deste Conselho de suspensão do expediente presencial
115 em todas as unidades acadêmicas e administrativas que desempenhavam atividades que
116 podiam ser executadas remotamente. Sugeriu, ainda, que fosse feita uma definição genérica do
117 que seriam considerados serviços essenciais, de acordo com a Instrução Normativa número
118 cento e nove de dois mil e vinte. Por fim, para que se pudesse delimitar o que seriam as
119 atividades de natureza essencialmente presenciais, sugeriu que fossem oficiadas as Pró-
120 Reitorias, as Direções de Centros e os órgãos de unidades suplementares para que
121 fornecessem, num prazo de cinco dias, a lista de unidades que desempenhavam atividades para
122 cuja execução era indispensável o trabalho presencial, apresentando seus respectivos planos
123 de funcionamento, contendo escalas de trabalho, percentual de ocupação diária do ambiente,
124 medidas de segurança adotadas e frequência de desinfecção ambiental, inclusive com indicação
125 de material sanitizante individual e ambiental disponibilizada. Propôs, também, a criação de uma
126 comissão responsável pela elaboração de uma minuta de Resolução que estabelecesse normas
127 gerais acerca do funcionamento presencial das unidades, enquanto perdurar a situação de
128 emergência em saúde pública. Em seguida, o Gabinete da Reitoria compilaria as informações
129 concedidas pelas unidades e as encaminharia à comissão, para que, num prazo de quinze dias,
130 esta elaborasse a proposta que seria tratada na reunião ordinária imediatamente subsequente.
131 Após essa publicação, a Reitoria normatizaria os detalhes operacionais dessa norma expedida
132 pelo CONSUNI, como por exemplo, controle de jornada. Por fim, até que o trabalho presencial
133 fosse regulamentado, as chefias poderiam designar quais eram as atividades cujos serviços
134 presenciais eram indispensáveis, para o funcionamento das respectivas unidades. O conselheiro
135 **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** lembrou que, se forem tomados os devidos cuidados, a chance
136 de se contaminar era mínima e disse que as pessoas precisavam se reeducar. Falou que achava
137 que essa pandemia ainda ia durar um tempo e que a Universidade precisava resolver como iria
138 funcionar. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** reforçou o pedido de a revogação
139 expressa das Portarias mencionadas na minuta de decisão proposta na pasta da reunião devido
140 ao agravamento da pandemia, a fim de resguardar vidas. Sugeriu que os processos de serviços
141 essencialmente presenciais fossem revistos já que as Portarias, as quais foram sugeridas serem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

142 revogadas, traziam esses serviços em toda a Universidade. Propôs, ainda, que as atividades
143 fossem feitas através de agendamentos, e não por ordens de serviço. Citou exemplos de setores
144 que não estavam de acordo a Instrução Normativa número cento e nove de dois mil e vinte
145 porque estavam com quase todos os servidores trabalhando presencialmente. O conselheiro
146 **Antônio Frankliney Viana Faustino** disse que tinha achado bastante pertinente a proposta do
147 conselheiro Jeferson Santos Teixeira da Silva relacionada à suspensão das referidas Portarias,
148 já que as Pró-Reitorias não tinham sido ouvidas sobre quais serviços presenciais seriam
149 necessários. Apresentou sugestões de alterações na proposta do conselheiro Jeferson Santos
150 Teixeira da Silva e disse ter achado interessante a sua proposta. O conselheiro **Paulo Alfredo**
151 **Simonetti Gomes** disse que estava preocupado com a proposta de paralisação de todas as
152 atividades presenciais da UFERSA, pois haviam serviços importantes que só podiam ser
153 executados de forma presencial. O conselheiro **Jeferson Santos Teixeira da Silva** lembrou que
154 a sua proposta trazia um termo genérico que garantia a continuação dos trabalhos que
155 precisavam ser executados presencialmente até que o CONSUNI decidisse quais eram essas
156 atividades indispensavelmente presenciais. Após discussões, o conselheiro **Alan Martins de**
157 **Oliveira** sugeriu que a reunião fosse suspensa, pois já se aproximava de três horas de duração
158 e que fosse agendada uma segunda sessão em outra data. Nesse caso, se formaria uma
159 comissão para analisar as propostas sugeridas no chat durante a reunião e formular uma nova
160 minuta de decisão que seria apreciada e deliberada na segunda sessão desta reunião, cuja
161 segunda sessão seria agendada para as quatorze horas do dia quinze de março de dois mil e
162 vinte e um. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Os conselheiros discutiram,
163 então, sobre a composição da comissão que iria fazer a reformulação da proposta de minuta de
164 decisão e optaram pelos seguintes nomes: Antônio Frankliney Viana Faustino (representante
165 técnico-administrativo e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas -PROGEPE), Maria Kaliane de
166 Oliveira Moraes (representante técnico-administrativa), Paulo Alfredo Simonetti Gomes
167 (representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS), Jeferson Santos Teixeira
168 da Silva (representante técnico-administrativo) e Stephano Marques Nunes da Silva
169 (representante discente do Diretório Central dos Estudantes (DCE). A comissão foi votada e
170 aprovada por dezessete votos favoráveis e uma abstenção. Por fim, o conselheiro **Paulo Alfredo**
171 **Simonetti Gomes** pediu para que constasse na ata o seu elogio em relação a esta reunião que,
172 na sua opinião, foi uma das mais tranquilas e produtivas que já havia participado em quase quatro
173 anos de mandato. SEGUNDA SESSÃO. O presidente em exercício, **Francisco Edcarlos Alves**
174 **Leite**, explicou que a comissão criada na primeira sessão desta reunião já havia finalizado seus
175 trabalhos e encaminhado a minuta de decisão reformulada por e-mail aos conselheiros. Deu,
176 então, continuidade à discussão dos pontos. A presidente da referida comissão, a conselheira
177 **Maria Kaliane de Oliveira Moraes**, explicou a minuta de decisão reformulada pela comissão e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

178 abriu discussão para que fosse decidido entre suspender ou revogar a Portaria UFERSA/GAB
179 número vinte e dois, de quinze de janeiro de dois mil e vinte e um, e a Portaria UFERSA/GAB
180 número cem, de um de março de dois mil e vinte e um. O conselheiro e membro da comissão
181 **Jeferson Santos Teixeira da Silva** também explicou a minuta reformulada e citou os principais
182 pontos discutidos pela comissão, foram eles: pela suspensão ou revogação das portarias
183 mencionadas; se deveria ou não ser estabelecido um rol de atividades que deveriam ser
184 mantidas presencialmente durante o período de emergência em saúde pública; e a pertinência
185 de criação de outra Resolução mais detalhada sobre o assunto ou de se acometer essa tarefa
186 ao Gabinete da Reitoria, quem emitiria ato em forma de Portaria, observadas as premissas que
187 seriam trazidas por este Conselho. Os conselheiros Jeferson Santos Teixeira da Silva e Maria
188 Kaliane de Oliveira Morais esclareceram dúvidas de outros conselheiros sobre a minuta de
189 decisão reformulada. O presidente em exercício, **Francisco Edcarlos Alves Leite**, colocou em
190 votação as propostas de revogar ou suspender a Portaria UFERSA/GAB número vinte e dois, de
191 quinze de janeiro de dois mil e vinte e um, e a Portaria UFERSA/GAB número cem, de um de
192 março de dois mil e vinte e um, e o resultado foi: três abstenções; cinco votos favoráveis à
193 revogação; e nove votos favoráveis à suspensão, sendo esta última, portanto, a proposta
194 vencedora. O conselheiro **Alan Martins de Oliveira** propôs alterar o último considerando para:
195 “CONSIDERANDO os dados oficiais dos boletins divulgados pelo Governo do estado do Rio
196 Grande do Norte a respeito da pandemia da COVID-19”. A proposta foi votada e aprovada por
197 unanimidade. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Morais** explicou que, já que foi decidido
198 pelo termo “suspender”, as partes da minuta de decisão que estavam na cor vermelha deveriam
199 ser eliminadas, e ficariam somente as de cor azul. Os conselheiros **Alan Martins de Oliveira** e
200 **Jeferson Santos Teixeira da Silva** sugeriram a alteração do artigo primeiro para: “Suspender
201 os efeitos da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 022, DE 15 DE JANEIRO DE 2021, e da PORTARIA
202 UFERSA/GAB Nº 100, DE 1º DE MARÇO DE 2021, bem como as rotinas presenciais e híbridas
203 em todos os Campi da Ufersa”. E também a inclusão do seguinte parágrafo único ao artigo
204 primeiro: “Parágrafo único. Será publicada resolução contendo normas complementares acerca
205 do retorno gradual e seguro das atividades que somente possam ser executadas de forma
206 exclusivamente presencial ou híbrida, de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta decisão”.
207 As propostas foram votadas e aprovadas por um voto contrário, uma abstenção e dezesseis
208 votos favoráveis. O conselheiro **Jeferson Santos Teixeira da Silva** esclareceu uma dúvida do
209 conselheiro Antônio Frankliney Viana Faustino acerca da competência sobre definição do
210 funcionamento das unidades da Universidade, e explicou que as universidades são dotadas de
211 autonomia prevista na Constituição Federal, e que diante disso ele entendia que as normas
212 internas da Instituição podiam trazer diretrizes para que o dirigente máximo pudesse atuar no
213 exercício da sua atribuição. Após discussões, o presidente em exercício, **Francisco Edcarlos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

214 **Alves Leite**, colocou em votação a escolha entre Resolução do CONSUNI ou Portaria do
215 Gabinete da Reitoria no parágrafo único do artigo primeiro. O resultado foi duas abstenções,
216 quatro votos favoráveis à Portaria e oito votos favoráveis à Resolução, que, portanto, foi a
217 proposta vencedora. Os conselheiros **Jeferson Santos Teixeira da Silva** e **Paulo Alfredo**
218 **Simonetti Gomes** propuseram alterar a redação do parágrafo quarto do artigo segundo para:
219 “§4º Reuniões devem ser realizadas exclusivamente de forma remota”. O conselho acatou a
220 sugestão. Os conselheiros **Jeferson Santos Teixeira da Silva** e **Maria Kaliane de Oliveira**
221 **Morais** propuseram alterar a redação do artigo terceiro para: “Será constituída comissão
222 responsável por elaborar minuta de resolução, indicada pelo CONSUNI, que estabelecerá
223 normas complementares acerca do funcionamento presencial das unidades da UFRSA,
224 enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia da
225 Covid-19”. A sugestão foi acatada pelos demais conselheiros. O conselheiro **Jeferson Santos**
226 **Teixeira da Silva** sugeriu alterar a redação do artigo quarto para: “As Pró-Reitorias, as Direções
227 de Centro, as Superintendências e os Órgãos ou as Unidades Suplementares enviarão ao
228 Gabinete da Reitoria, no prazo de 10 (dez) dias, a lista das atividades para cuja execução seja
229 imprescindível o trabalho presencial ou híbrido, apresentando:”. O conselho acatou também essa
230 sugestão. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Morais** propôs alterar a redação do inciso
231 VII do artigo quarto para: “Ciência e concordância dos servidores vinculados à unidade”. O
232 presidente em exercício, **Francisco Edcarlos Alves Leite**, colocou a proposta em votação, que
233 foi aprovada por uma abstenção, seis votos contrários e oito favoráveis. O conselheiro **Jeferson**
234 **Santos Teixeira da Silva** propôs suprimir o artigo sexto. A proposta foi votada e aprovada por
235 uma abstenção, um voto contrário e dezesseis favoráveis. O presidente em exercício, **Francisco**
236 **Edcarlos Alves Leite**, sugeriu alteração da redação do artigo sétimo para: “Casos omissos nesta
237 decisão serão apreciados e deliberados pelo CONSUNI”. A proposta foi acatada pelo conselho.
238 A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Morais** sugeriu alterar a redação do artigo oitavo para:
239 “Esta Decisão entra em vigor a partir desta data”. A proposta foi votada e reprovada por três
240 abstenções, dois favoráveis e treze votos contrários. A minuta com alterações foi votada e
241 aprovada por dezessete votos favoráveis e uma abstenção. Por fim, o presidente em exercício,
242 **Francisco Edcarlos Alves Leite**, colocou em votação a contemplação do segundo ponto da
243 pauta com a aprovação da minuta de decisão. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade.
244 A reunião foi, então, encerrada e eu, **Éricka Tayana Lima Bezerra**, Secretária *ad hoc* dos
245 Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião
246 do dia oito de abril de dois mil e vinte e um, segue assinada pelo presidente em exercício do
247 CONSUNI, pelos demais conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
248 **Presidente em exercício:**
249 Francisco Edcarlos Alves Leite _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 250 **Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**
251 Samuel Oliveira de Azevedo _____
- 252 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**
253 Walber Medeiros Lima _____
- 254 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**
255 Sharon Dantas da Cunha _____
256 Wesley de Oliveira Santos _____
- 257 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**
258 Lázaro Luis de Lima Sousa _____
- 259 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**
260 Adrian José Molina-Rugama _____
261 Ivanilson de Souza Maia _____
- 262 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**
263 Paulo Alfredo Simonetti Gomes _____
- 264 **Centro de Engenharias (CE):**
265 Alan Martins de Oliveira _____
266 Jardel Dantas Cunha _____
- 267 **Representantes técnico-administrativos:**
268 Antônio Frankliney Viana Faustino _____
269 Jeferson Santos Teixeira da Silva _____
270 Maria Kaliane de Oliveira Morais _____
- 271 **Representantes discentes:**
272 Luciara Maria de Andrade _____
273 Stephano Marques Nunes da Silva _____
274 Jandeilson Alves de Arruda _____
- 275 **Representante da comunidade:**
276 Paulo Caetano Davi _____
- 277 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
278 Éricka Tayana Lima Bezerra _____